

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal (Área de Melhoramento Zootécnico) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 7 de abril de 1978, por um período de 30 dias, a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP (Regime de Tempo Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal (Área de Melhoramento Zootécnico) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade;
- Certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;
- Prova de que é brasileiro;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Fotocópia autenticada do Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação do qual será exigido no mínimo o grau de mestre, cinco anos de graduação e três anos de exercício no Ensino Superior;
- Memoriais circunstanciados das atividades realizadas em número de 10 vias, no qual sejam indicados os trabalhos e prestações de informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do Campus de Botucatu;
- Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e", "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

OBS.: — Fazem parte integrante deste Edital a Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, e Programa que servirá de base para a realização do Concurso em apreço, o qual se encontra à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

Demais informações serão prestadas pela Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

(20-21-22)

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E
VETERINÁRIAS

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias "Campus" de Jaboticabal, torna público pelo presente Edital, que estarão abertas por 15 dias a partir da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, as inscrições de candidatos à prova de seleção para provimento de 1 vaga de Mestre de Ofício (Área de eletricidade), Ref. 16-A. As contratações dos candidatos aprovados serão pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), para prestação de 40 horas semanais de serviço, com salário mensal de Cr\$ 3.591,00 conforme autorização RUNESP, contida no processo n.º 384/78 — FCAVJ, publicado no Diário Oficial do Estado de 15-7-78, à página 73, em substituição.

Os interessados deverão comparecer à Seção de Comunicações da Faculdade, munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade.
 - Título de Eleitor.
 - Prova de quitação militar, quando do sexo masculino.
 - Cadastro de pessoa física (CIC).
 - Carteira profissional.
 - Atestado de antecedentes policiais.
 - Comprovante de escolaridade — 2.º Grau completo.
 - 2 fotografias 3x4 recentes.
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado no ato.
- Os documentos referidos nos itens a, b, c, d, e, f, serão devolvidos de imediato. Mais informações poderão ser obtidas na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias "Campus" de Jaboticabal, sítio à Rodovia Carlos Tonnan, s/n.º das 7 às 11 e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

(20-21-22)

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal — (Área de Nutrição Animal) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 7 de abril de 1978, por

um período de 30 dias, a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP (Regime de Tempo Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal — (Área de Nutrição Animal) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade;
- Certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;
- Prova de que é brasileiro;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Fotocópia autenticada do título eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação do qual será exigido no mínimo o grau de mestre, cinco anos de graduação e três anos de exercício no Ensino Superior;
- Memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 vias, no qual sejam indicados os trabalhos e prestações de informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do Campus de Botucatu;
- Os candidatos em exercício de funções docentes do Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e", "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

OBS.: — Fazem parte integrante deste Edital a Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, e Programa que servirá de base para a realização do Concurso em apreço, o qual se encontra à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

Demais informações serão prestadas pela Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

(20-21-22)

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de professor assistente junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal, (Área de Pastagens e Forragicultura) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 7 de abril de 1978, por um período de 30 dias, a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, em R.D.I.D.P. (Regime de Tempo Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Melhoramento Zootécnico e Nutrição Animal (Área de Pastagens e Forragicultura) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade;
- Certificado de Sanidade Física e Mental fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;
- Prova de que é brasileiro;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Fotocópia autenticada do Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação do qual será exigido no mínimo o grau de mestre, cinco anos de graduação e três anos de exercício no Ensino Superior;
- Memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 vias, no qual sejam indicados os trabalhos e prestações de informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do Campus de Botucatu;
- Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e", "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do Concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

OBS.: — Fazem parte integrante deste Edital a Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, e Programa que servirá de base para a realização do concurso em apreço, o qual se encontra à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

Demais informações serão prestadas pela Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.

(20-21-22)

Diário da Assembléia Legislativa

ATO DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, tendo em conta o pedido formulado pela Comissão Executiva do Diretório Regional de São Paulo da Aliança Renovadora Nacional — ARENA;

Considerando, também, a decisão proferida em sua reunião de 1-4-77, publicada em 19-4-1977;

Decide, no uso de suas atribuições, Autorizar a cessão do Plenário da Assembléia Legislativa no dia 23-7-1978, a partir das 8,00 horas, para a realização da Convenção Regional do mencionado partido, referente ao pleito do próximo dia 15 de novembro. Em 20 de julho de 1978.

a) NATAL GALÉ, Presidente
a) Jorge Fernandes da Silva, 1.º Secretário
a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

DECISÕES DA MESA

De 20-7-1978

Processo RG 6662/78, em que a Sra. Patrocínia de Oliveira, RG 5.082.213/SP requer a transformação das funções que vem exercendo, para Agente do Serviço Civil; Indeferindo o pedido, por falta de amparo legal;

Processo RG 8893/75, em que Ary Oswaldo Quaranta e outros (Prof. RG 15.317/76) interpõem pedido de reconsideração contra Ato da Mesa que lhes aplicou penalidade administrativa; Indeferindo o pedido e mantendo, em consequência, a penalidade imposta;

De 21-7-78

Aprovando os Balançetes dos Sistemas de Compensação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial dos meses de Dezembro de 1977, Janeiro e Fevereiro de 1978, elaborados na conformidade do disposto no artigo 16, inciso I, letra "a", da Resolução 210/57.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 19-7-1978

Concedendo:
à Sra. Julieta Maria Fonseca Pereira de Souza Lopes de Oliveira, RG 3.956.460/SP, sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 14 de julho de 1978;
à Sra. Lourdes de Lucca, RG 1.466.635/SP, dois dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 29 de junho de 1978;

ao Sr. Rubens de Arruda Castanho, RG 1.075.262/SP, trinta dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 1 de julho de 1978;

ao Sr. Marlo de Gouveia Franco, RG 1.117.604/SP, seis dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 7 de julho de 1978.

Deferindo o pedido de férias regulamentares, para gozo oportuno, formulado pela Sra. Maria Rodrigues Schon, RG 1.027.005/SP, relativas aos exercícios de 1960 (sete dias, remanescentes) e 1961 (seis dias, remanescentes).

De 20-7-1978

Concedendo:
ao Sr. Orivaldo Banzatto Filho, RG 10.312.007/SP, dois dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 4 de julho de 1978.

à Sra. Clarisse Santilli Witschi, RG 1.279.494/SP, quatro dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 27 de junho de 1978;

à Sra. Djanira Brandi Bertolotti, RG 1.547.954-SP, quarenta dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 24 de julho de 1978;

ao Sr. Helio Corso, RG 1.354.138-SP, mais um adicional por tempo de serviço, relativo a seu quinto quinquênio, que vence a partir de 22 de março de 1978;

ao Sr. Décio Rodrigues dos Santos, RG 949.300-SP, mais um adicional por tempo de serviço, relativo a seu sexto quinquênio, que vence a partir de 16 de outubro de 1977;
ao Sr. Augusto Carlos Corrêa de Oliveira, RG 1.985.623-SP, o adicional por tempo de serviço, relativo a seu primeiro quinquênio, que vence a partir de 12 de junho de 1978.

Apostilas

declarando que a vigência do adicional correspondente ao sétimo quinquênio concedido à Sra. Gilda Altenfelder Silva, RG n.º 732.530-SP, é a partir de 18 de fevereiro de 1972 e não como constou do Ato de 30 de agosto de 1972;

declarando que as vigências dos adicionais correspondentes aos sétimo e oitavo quinquênios concedidos ao Sr. Alvaro Azevedo, RG 2.544.694-SP, são, respectivamente, a partir de 20 de março de 1969 e não como constou do Ato de 6 de novembro de 1970 e de 20 de março de 1974 e não como constou do Ato de 4 de novembro de 1975;

declarando que a vigência do adicional correspondente ao quarto quinquênio concedido ao Sr. Odralmir dos Santos Pires, RG 1.257.185-SP, é a partir de 27 de dezembro de 1971 e não como constou do Ato de 22 de agosto de 1971;

no título de nomeação da Sra. Zélia Flores Borba, RG 1.549.425-SP, para declarar que o valor correspondente à gratificação do RDE fica incorporado aos respectivos vencimentos, a partir de 11 de julho de 1978, com fundamento no artigo 1.º da Lei 907-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, por contar a funcionária mais de cinco anos de serviço no regime;

no título de nomeação do Sr. José Waldemar Barbieri, RG 4.210.587-SP, para declarar que o valor correspondente à gratificação do RDE fica incorporado aos respectivos vencimentos, a partir de 24 de outubro de 1977, com fundamento no artigo 1.º da Lei 907-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, por contar o funcionário mais de cinco anos de serviço no regime;

no título de nomeação da Sra. Alzira Babilini, RG 2.108.672-SP, para declarar que o valor correspondente à gratificação do RDE fica incorporado aos respectivos vencimentos, a partir de 20 de fevereiro de 1978, com fundamento no artigo 1.º da Lei 907-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, por contar a funcionária, mais de cinco anos de serviço no regime.

De 21-7-1978

Concedendo:
ao Sr. Nelson Campanhêr, RG 3.183.805-SP, dois dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 5 de julho de 1978;

ao Sr. Arivaldo Camargo Ribeiro Junior, RG 3.711.639-SP, hum dia de licença para tratamento de sua saúde (4 de julho de 1978);

ao Sr. Oswaldo Irineu Lanfranchi, RG 1.107.850-SP, quinze dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 17 de julho de 1978.

Convertendo:

em pecúnia, quarenta e cinco dias dos noventa da licença-prêmio concedida à Sra. Lucília Neves da Cunha, RG 2.745.381-SP, pelo Ato de 19, publicado em 21 de janeiro de 1977, correspondente ao quinquênio compreendido entre 12 de novembro de 1967 e 11 de novembro de 1972, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261-68;

em pecúnia, quarenta e cinco dias dos noventa da licença-prêmio concedida à Sra. Lucília Neves da Cunha, RG 2.745.381-SP, pelo Ato de 5 de dezembro de 1977, publicado em 10 do mesmo mês e ano, correspondente ao quinquênio compreendido entre 12 de novembro de 1972 e 11 de novembro de 1977, no termos do artigo 215 da Lei n.º 10.261-68.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Tribunal de Contas do Município

Presidente: IVAN GUALBERTO DO COUTO

PORTARIA N.º 94/78

Ivan Gualberto do Couto, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Sra. Maria Luiza Aparecida de Souza Soares, registro TC 115, para substituir a Sra. Alice Baldaçin Lobo, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção Técnica da Divisão de Contabilidade — CONT. 1, constante do Anexo I, Grupo II, da Lei Municipal n.º 8.185, de 24 de dezembro de 1974, enquanto durar o seu impedimento por motivo de férias, a partir de 17 de julho do corrente ano, devendo, nesse período, perceber os seus vencimentos pelo padrão "24-C".

São Paulo, 18 de julho de 1978.

IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente

PORTARIA N.º 095/78

Ivan Gualberto do Couto, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Bacharela Nilda Sanioto Monteiro, Assistente Jurídico, registro TC 011, para substituir o Bacharel José Roberto Lima, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, constante do Anexo I, Grupo I, da Lei Municipal n.º 8.185, de 24 de dezembro de 1974, enquanto durar o seu impedimento, por motivo de férias, a partir de 10 de julho do corrente ano, devendo, nesse período, perceber seus vencimentos pelo padrão "DA-12-B".

São Paulo, 18 de julho de 1978.

IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente